



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2026 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DESENVOLVEDOR WEB - FRONT-END

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no **período de 20 de agosto a 24 de agosto de 2026**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Desenvolvedor Web Front-End.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Compreender os fundamentos da web e a estrutura básica de páginas utilizando HTML5.
 - Aplicar estilos e organizar o layout de páginas com CSS3, Flexbox e Grid Layout.
 - Desenvolver funcionalidades interativas com a linguagem de programação JavaScript.
 - Introduzir o uso da biblioteca React para construção de componentes reutilizáveis.
 - Utilizar ferramentas de desenvolvimento, como editores de código e GitHub, de forma prática e integrada.
 - Construir um projeto final aplicando os conhecimentos adquiridos, promovendo a autonomia na criação de soluções web.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas um total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- 2.2. Número de vagas para a comunidade externa: 20.
- 2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se às vagas constantes no presente Edital:
 1. O curso é destinado a jovens e adultos da região atendida pelo IFCE campus Boa Viagem, que desejam adquirir conhecimentos introdutórios em programação front-end, com vistas à qualificação profissional, geração de renda e inserção no mercado de trabalho, inclusive no modelo remoto.
 2. É necessário ter conhecimento prévio em programação, apenas noções básicas de informática e uso de computador.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição disponível na recepção do IFCE *Campus* Boa Viagem (Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, KM 209 - Boa Viagem, CE) das 07:30 às 17:00hs, devidamente preenchido, no período de **20 de agosto a 24 de setembro de 2026**, juntamente com a documentação comprobatória, anexando a documentação abaixo:

- a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- b) CPF (original e fotocópia);
- c) Uma foto 3x4;
- d) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- e) Comprovante de escolaridade (declaração, certificado ou histórico).

4.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *Campus* Boa Viagem nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/*Campus* Boa Viagem não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a **ordem de inscrição**, respeitando o número de vagas disponíveis.
- A divulgação dos resultados será feita **por meio digital**, através do **portal oficial do IFCE Campus Boa Viagem** e do **perfil oficial do IFCE Campus Boa Viagem nas redes sociais**.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 40 horas e será ministrado durante o período de **26 de agosto de 2026 a 23 de outubro de 2026**.
- 7.2. As aulas acontecerão às **segundas** no **período vespertino**, no horário das **13:00h** às **17:00h**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:

1. Módulo 1: Fundamentos da Web, HTML5, CSS3 e GitHub.

1. Conceitos: o que é front-end e seu papel no desenvolvimento web.
2. Introdução ao HTML5: semântica, estrutura e boas práticas.
3. CSS3: box model, seletores, propriedades, cores, fontes.
4. Flexbox e introdução ao Grid Layout.
5. Git (linha de comando básica): git init, add, commit.
6. GitHub: criação de repositórios, clone, push, pull.
7. GitHub Pages para hospedagem estática.
8. Projeto prático: Página pessoal com layout responsivo e publicada no GitHub Pages.

2. MÓDULO 2: JAVASCRIPT MODERNO (ES6+) E MANIPULAÇÃO DE DOM.

1. Tipos de dados, variáveis, operadores, condicionais, laços.
2. Funções e arrow functions.
3. Arrays e objetos.
4. Manipulação do DOM: querySelector, addEventListener, innerHTML.
5. Eventos, validação de formulário.
6. Armazenamento local: localStorage.
7. Integração com HTML e CSS.
8. Projeto prático: Página interativa com formulário e armazenamento local.

3. Módulo 3: Introdução ao React e Componentização.

1. O que é React e por que usá-lo?
2. Instalação com Vite ou Create React App.
3. JSX e a estrutura de componentes.
4. Props e State
5. Eventos e ciclo de vida básico.
6. Estilização de componentes (CSS Modules, styled-components ou Tailwind)
7. Organização de pastas e estrutura de projeto.
8. Projeto prático: Aplicação de lista de tarefas com React (To-Do List)

4. Módulo 4: Integração com APIs e Deploy com Vercel.

1. fetch() e consumo de APIs REST.
2. Promises e tratamento de erros.
3. React com efeitos colaterais: useEffect
4. Listagens dinâmicas com dados de API.
5. GitHub avançado: branches, pull requests, colaboração.
6. Deploy de projetos React com Vercel.
7. Projeto final: Aplicação React que consome uma API pública (ex: previsão do tempo ou repositórios do GitHub).

exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades.

Atividades	Datas.
Publicação do edital.	19/08/2026
Período de inscrição.	20/08/2026 a 24/08/2026
Divulgação dos candidatos classificados.	24/08/2026
Início das aulas.	26/08/2026
Previsão de término das aulas.	23/10/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Boa Viagem reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Boa Viagem, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Boa Viagem.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Boa Viagem.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Viagem, 18 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARCELINO DO RÊGO

Diretor-Geral
IFCE - *campus* Boa Viagem



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego**, **Diretor-Geral do Campus Boa Viagem**, em 19/08/2026, às 11:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9122381** e o código CRC **E8F110EE**.
